



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 002/2017, de 02/01/2017 e do pregoeiro, o Senhor Paulo Sérgio Fernandes Garcia e demais membros da equipe de apoio instituídos pela Portaria nº 001/2017, que classificou a empresa CORDEIRO J J CENTER LTDA - ME, situada a Rua José Carlos Boaretto, 30 – Santa Tereza - Cordeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 03.345.413/0001-04 como vencedora(s) do Pregão nº 002/2017, referente à contratação de empresa para aquisição de combustíveis (gasolina e etanol comuns) para Câmara Municipal de Macuco.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa(s) CORDEIRO J. J. CENTER LTDA - ME, com valor total de R\$ 59.685,00 (cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta e cinco reais).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 19 de janeiro de 2017.

Carlos Alberto da Silva Oliveira
Presidente